

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2023 | Edição: 149 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Comissão de Financiamentos Externos

RESOLUÇÃO N° 33, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Comissão de Financiamentos Externos - Cofex, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, bem como pelo art. 7º da Resolução nº 1, de 31 de março de 2023, resolve:

Autorizar, com a ressalva estipulada, a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável, nos seguintes termos:

1. Nome: Projeto de Curso de Especialização em Neurogenética do HCPA
2. Donatário: Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS
3. Entidade Doadora: BIOGEN MA Inc
4. Valor da Doação: até USD 12.552,55

Ressalva:

A obtenção da referida cooperação não implica compromisso da Cofex em aprovar projeto ou programa com financiamento externo dela resultante.

RENATA VARGAS AMARAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

